

Novo Coronavírus (COVID-19)

## DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA

10 de Abril de 2020

Comitê de Combate ao Novo Coronavírus da Província de Gifu

Este novo coronavírus possui as seguintes características:

- 1 Alta velocidade de propagação;
- 2 Há alguns casos em que a pessoa não tem consciência de que está infectada;
- 3 Não há medicamento para tratamento;
- 4 Todas as faixas etárias podem ser infectadas

é um vírus novo que a humanidade está vivenciando.

Os casos nesta província tem aumentado repentinamente desde meados do mês de março, e no últimos 19 dias (de 22 de março até ontem) foi confirmado 87 casos incluindo um óbito. Este é um número tão alto quanto o das 7 províncias alvo da declaração do estado de emergência do governo central.

Observando o aumento dos casos por semana, na última semana houve 46 casos, e comparando com os 19 casos da semana anterior, significa um aumento aproximado de 2,5 vezes.

Além disso, conseguimos conter o cluster (aglomerado de casos) na cidade de Kani, porém surgiu um cluster relacionado à uma casa noturna na cidade de Gifu e ontem foi descoberto mais um cluster em um estabelecimento alimentício.

Os casos com rotas de infecção desconhecidas têm aumentado para 20%, elevando a preocupação do surgimento de novos clusters.

Diante tais situações, os especialistas desta província sobre o assunto alerta que “está próximo de atingir um nível de risco em toda a província”.

Diante disso, sob a consciência de que esta província se encontra em um “estado emergencial”, revisamos drasticamente a medida em vigor “STOP Ação de Combate ao Novo Coronavírus por 2 semanas” e realizaremos as seguintes medidas gerais do “estado de emergência”:

- 1 Reforço e prorrogação da medida “STOP Ação de Combate ao Novo Coronavírus por 2 semanas” (até o dia 6 de maio)
- 2 Reforço e ampliação do sistema de saúde para suportar a fase mais crítica (disponibilização absoluta de exames, aumento de leitos, garantia de material hospitalar tais como máscaras)
- 3 Ampliar e elaborar novas medidas econômicas, de trabalho e auxílios

É imprescindível a execução dessas medidas do “estado de emergência” por todos os moradores desta província de Gifu. Solicitamos a compreensão e a colaboração de todos.